



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º /2025

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito informações sobre o Combate a Endemias e organização do setor com relação ao Processo de recrutamento para o cargo de Supervisores de zoonoses.

Queira o Senhor Prefeito nos responder:

- 1- Existe em andamento um processo de recrutamento para o cargo de Supervisor de campo (zoonoses). Porém consta do Chamamento que o processo não haverá prova objetiva, apenas uma “roda de conversas” e uma Entrevista Social. Pergunta-se:
 - a) Por que fôra dispensada a prova objetiva?
 - b) Como se dará (ou se deu) a roda de conversas e entrevistas?
 - c) Quais os critérios serão aplicados para escolha dos supervisores?
 - d) Quais as garantias formais de que haverá igualdade de disputa sem favorecimento de preferidos?
 - e) A não realização de prova objetiva garante os princípios da eficiência, publicidade, Moralidade, impessoalidade e Legalidade? Se sim, como?
- 2- Com relação ao combate a Endemias, existe em Santa Luzia, surtos de aranhas e caramujos (região do Centro e bairro Moreira), de ratos, baratas e escorpiões (diversas áreas verdes da cidade). Sabendo que tais surtos são causados pelo descarte de entulhos e falta de fiscalização, dedetização e limpeza, pergunta-se:
 - a) Quais as medidas foram efetivamente tomadas para dirimir as questões aqui levantadas?
 - b) De quem é a responsabilidade das medidas da zoonose ou da secretaria de meio ambiente?
 - c) Quais medidas foram tomadas desde 2025 para recolher ou evitar a proliferação de aranhas e caramujos no bairro Moreira?
 - d) Quais medidas foram tomadas para combate a ratos, escorpiões e baratas nas áreas verdes, especialmente da região do São Benedito?
 - e) Existe uma rotina de fiscalização das áreas verdes? Se sim queira nos passar as últimas ações, com datas.

Santa Luzia, 14 de maio de 2026

Fernando de Ariston

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando de Ariston** em **14/05/2026 16:27**

Checksum: **882262A99574A4CF1274262FA9BA004942F5B229F0F05AE7BB926CE6E9AEFA32**

